



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 013A/2019

Gurjão – PB de 20 de Março de 2019

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Gurjão/PB".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURJÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 219/2011, de 03 de novembro de 2011, e em consonância com os princípios legais do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do CMDI deste Município, que terá a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: ALINE DE FARIAS ARAÚJO

SUPLENTE: ANA ROBÉRIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: BRUNA MOURA DA SILVA

SUPLENTE: MIVÂNIA CÂNDIDO FARIAS

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS.

TITULAR: LEOMÁRCIA DA ROCHA SIMÕES

SUPLENTE: MYRNA MARIA CHAVES DO AMARAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
GABINETE DO PREFEITO**

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

TITULAR: LUANA LIMA DE FARIAS

SUPLENTE: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA

NÃO GOVERNAMENTAL:

V – REPRESENTANTES DO CLUBE DE MÃES:

TITULAR: INÁCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA

SUPLENTE: MARIA LINDINALVA SILVA SALES

VI. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.

TITULAR: UBIRATAN RAMOS DE QUEIROZ

SUPLENTE: PAULA ANGELA FRANCINETE SILVA

VI – REPRESENTANTES DO SEGMENTO RELIGIOSO.

TITULAR: MARIA DE LOURDES ALMEIDA PIMENTEL

SUPLENTE: MARIA FÁTIMA S. QUEIROZ ANDRADE

VIII – REPRESENTANTES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

TITULAR: MARIA GUADALUPE COUTINHO RAMOS

SUPLENTE: MARIA DE LOURDES FARIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

RONALDO RAMOS DE QUEIROZ
Prefeito